

DECRETO Nº 7.692, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

14/11/2024
Secretaria municipal de Comunicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Municipal de Educação - CME, em conformidade com a Lei Municipal nº 637 de 25 fevereiro de 2005, os membros abaixo relacionados:

V – Representante das Escolas Particulares do Município

Titular: Lidianne Machado Silva Rabelo

Suplente: Renata Silva Mendonça

VI - Representante dos Pais dos Alunos da Rede Pública Municipal

Titular: Alessandra Regina do Nascimento

Suplente: Bruno Nascimento de Sousa

VII - Representante do Ensino Público Estadual

Titular: Eliene Alves Sobrinho Brito

Suplente: Raquel Patrícia da Silva Alves

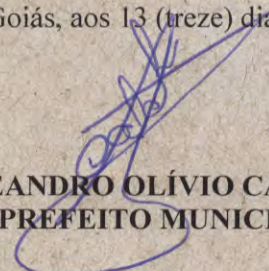
VIII- Representante da Sociedade

Titular: Maria Rita Alves Patrocínio

Suplente: Ana Maria Mantzos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL